



SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 203/2014
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 119/2013
INEXIGIBILIDADE Nº 020/2013

Via do Juizado
5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 203/2014, DE CONTRATAÇÃO DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE PARA REALIZAÇÃO DE FORMA COMPLEMENTAR AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, DE SERVIÇOS DE MÉDIA COMPLEXIDADE NO MUNICÍPIO DO PAULISTA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, QUE, ENTRE SI, CELEBRAM DE UM LADO O MUNICÍPIO DO PAULISTA E, DO OUTRO, A EMPRESA PREVIMAGEM LTDA, NOS TERMOS QUE SE SEGUEM:

O MUNICÍPIO DO PAULISTA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.408.839/0001-17, por meio do **Fundo Municipal de Saúde**, instituído sob o CNPJ nº 09.251.115/0001-23, com sede à Av. Prefeito Geraldo Pinho Alves, 222, Maranguape I, CEP: 53441-600, neste ato representada, nos termos do Decreto Municipal nº 20/2017, pela Secretária de Saúde nomeada através da Portaria nº 004/2017, Sra. **Fabiana Damo Bernart Duarte**, brasileira, casada, odontóloga, inscrita no CRO-PE sob o nº PE-CD-9160, portadora Cédula de Identidade nº 7.032.504 SDS/PE inscrito no CPF/MF sob o nº 059.682.224-33, residente e domiciliada na cidade de Recife/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **PREVIMAGEM LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.100.989/0001-78, com sede na Travessa Bras Marques Pinho Seabra, nº 746, Aurora, Paulista/PE, neste ato representada pelas sócias, a Sra. **Ana Patrícia Farias Pais Barreto**, brasileira, médica, portadora da Cédula de Identidade nº 3.219.445 SSP/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 692.925.154-20, residente e domiciliada à Rua Luiz Rodolfo de Araújo, nº 81, Apt. 201, Afritos, Recife/PE e o Sr. **Nedis Pais Barreto**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 545.412 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 039.092.634-53, residente e domiciliado à Rua Larga do Feitosa, nº 315, apto. 102, Encruzilhada, Recife/PE, doravante aqui denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 203/2014** de contratação de credenciamento para prestação dos serviços de saúde para realização de forma complementar ao Sistema Único de Saúde – SUS, de Serviços de Ultrassonografia, Serviços de Radiologia e Otorrinolaringologia e Fonoaudiologia no Município do Paulista, pelo período de 12 (doze) meses, regido pelas normas constantes na Lei nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando os motivos expostos no Ofício nº 1189/2018 – SAF/GAB/SMS, da Secretaria de Saúde do Município do Paulista, que solicita e justifica a elaboração do presente **Termo Aditivo de Renovação de prazo** ao Contrato nº 203/2014, referente à contratação de credenciamento para prestação dos serviços de saúde para realização de forma complementar ao Sistema Único de Saúde – SUS, de Serviços de Ultrassonografia, Serviços de Radiologia e Otorrinolaringologia e Fonoaudiologia no Município do Paulista, pelo período de 12 (doze) meses, fica renovado o referido instrumento contratual pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 02 de janeiro de 2019 a 01 de janeiro de 2020, correspondendo à importância estimativa mensal de **R\$ 40.632,29 (quarenta mil seiscentos e trinta e dois reais e vinte e nove centavos)** perfazendo o valor estimativo total pelo período mencionado de **R\$ 487.587,48 (quatrocentos e oitenta e sete mil quinhentos e oitenta e sete reais e quarenta e oito centavos)**, tendo como fundamento suas cláusulas e segunda e quarta.

Parágrafo Único – Importa destacar, a importância da continuidade da prestação dos serviços de saúde na realização dos serviços supramencionados, visando o atendimento deste Município, bem como não haver no município clínica credenciada para a prestação dos referidos serviços.



SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

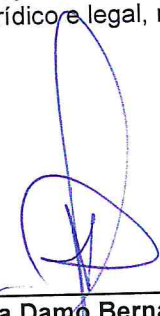
CLÁUSULA SEGUNDA – Os recursos necessários à execução do presente termo aditivo correrão a cargo da dotação orçamentária que será emitido no exercício de 2019.

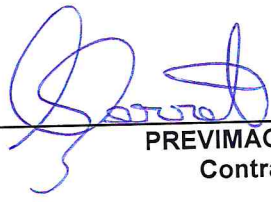
CLÁUSULA TERCEIRA – Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos o **Ofício nº1189/2018 – SAF/GAB/SMS**, que solicita o termo aditivo de renovação (prazo e valor) contratual pelo período de **12 (doze) meses**, firmado com a sua respectiva justificativa, acompanhado da **C.I. nº 130/2018**, emitida pela Superintendente de Regulação Assistencial, Sra. **Rafaela Cavalcanti Lira**, devidamente emitido pela Secretária de Saúde do Município do Paulista, Sra. **Fabiana Damo Bernart Duarte**, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.

CLÁUSULA QUARTA – Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais, todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 203/2014** de 29 de dezembro de 2014, naquilo em que não conflitarem com o presente termo aditivo.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.

Paulista/PE, 30 de novembro de 2018.



Fabiana Damo Bernart Duarte
Secretária de Saúde
Contratante

PREVIMAGEM Ltda.
Contratada

Testemunhas:



CPF/MF: 022.560.264/80

CPF/MF: 83882429720

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 203/2014

5º TERMO ADITIVO

Nº CONTRATO: 203/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 119/2013

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 020/2013

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, Inc. II, da Lei 8.666/1993.

CONTRATADA: PREVIMAGEM LTDA.

CNPJ/MF: 01.100.989/0001-78

OBJETO: Termo aditivo de renovação (prazo e valor) ao Contrato nº 203/2014, referente à contratação de credenciamento para prestação dos serviços de saúde para realização de forma complementar ao Sistema Único de Saúde – SUS, de Serviços de Ultrassonografia, Serviços de Radiologia e Otorrinolaringologia e Fonoaudiologia no Município do Paulista, pelo período de 12 (doze) meses, que renova o referido instrumento contratual pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 02 de janeiro de 2019 a 01 de janeiro de 2020, correspondendo à importância estimativa mensal de R\$ 40.632,29 (quarenta mil seiscentos e trinta e dois reais e vinte e nove centavos) perfazendo o valor estimativo total pelo período mencionado de R\$ 487.587,48 (quatrocentos e oitenta e sete mil quinhentos e oitenta e sete reais e quarenta e oito centavos), tendo como fundamento suas cláusulas e segunda e quarta.

NOTA(S) DE EMPENHO: Será emitido após a abertura do exercício do ano 2019.

ASSINATURA: 30/11/2018.

Paulista/PE, 30 de novembro de 2018.

FABIANA DAMO BERNART DUARTE

Secretária de Saúde

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

D.O.M.E.PE: ____/____/____. **D.O.U:** ____/____/____. **.O.E.PE (CEPE):** ____/____/____.

